



PORTARIA N.º 029/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE do professor Sandra Garcia Neves.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.474.774-9 de 19/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Sandra Garcia Neves**, RG nº 6.152.014-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Campo Mourão, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Contribuições da Revista Cadernos de Pesquisa ao debate teórico-metodológico da Pesquisa Educacional no Brasil (2005-2014).

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor